



Câmara dos Deputados

TVR 904/2014

Autor: Poder Executivo

**Data da
Apresentação:** 05/08/2014

Ementa: Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 171, de 20 de junho de 2013, que autoriza a Associação Comunitária Maniuba de Quixeramobim a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Quixeramobim, Estado do Ceará.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

**Texto
Despacho:** Às Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD).
Regime de Tramitação : Art. 223 CF
Apreciação: Proposição sujeita à apreciação Conclusiva(Parecer 09/90 - CCJR)

**Matérias
sujeitas a
normas
especiais:** Art. 223 - CF

Em 07/08/2014